



Juiz autoriza uso de dinheiro de TAC para compra de EPI para Manaus

O juiz Lucas Pasquali, da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, determinou a liberação de R\$ 114 mil para a compra emergencial de macacões impermeáveis para profissionais que estão na linha de frente do combate ao coronavírus.

A decisão desta segunda-feira (18/1) atende a pedido do Ministério Público do Trabalho. Os procuradores do trabalho pediram que fosse transferido à empresa Mery Malhas Confecções 50% do valor cobrado para a confecção do material de proteção para a aquisição de 600 EPIs (macacões tipo impermeável).

O dinheiro é proveniente de multa depositada em uma conta judicial pela empresa Breitener Energética Tabaqui no trâmite de um Termo de Ajustamento de Conduta. O valor da dívida é de R\$261 mil, que corresponde à multa do TAC.

Na decisão, o juiz disse aguardar a manifestação do MPT sobre a destinação do saldo remanescente na conta (R\$ 147 mil).

Clique [aqui](#) para ler o despacho
TAC 0000532-07.2014.5.11.0016

Meta Fields